

DECRETO N. 18.688, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto n. 18.646, de 1º de outubro de 2020, que “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte das áreas de terrenos abaixo descritos e dá outras providências.”.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 58.964/20;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 18.646, de 1º de outubro de 2020, que “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte das áreas de terrenos abaixo descritos e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito



Erllin Souza Monteiro  
CPF  
1001/SGAF SG2019

José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



José Turano Júnior  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

